

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Matrícula Nº 133.185

26 de Maio de 2008

CNM: 039040.2.0133185-92

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

Oficial: Maria de Fátima R. Campos

Imóvel: Lote nº 09, da quadra nº 29, do BAIRRO SÃO SALVADOR, neste município de Betim, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada...
Índice Cadastral: 084.029.0186.001 junto à Prefeitura M. de Betim.
Proprietário(s): ANTÔNIO FARIA PACHECO, brasileiro, motorista, CPF nº 385.052.156-72, casado com sob o regime da comunhão de bens com Júlia Maria de Oliveira Pacheco, residente em Betim/MG...
Registro Anterior: Matrícula nº 53.854 Livro 2 deste Cartório.

AV-1- 133.185. Protoc. 223.199, liv. 1-H - 26 de Maio de 2008. CERTIDÃO DA PREFEITURA. De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim, em 16/05/2008, o imóvel aqui matriculado possui área de 356,00m², com os seguintes limites e confrontações: 3,15m + 8,00m de frente para a Rua Machado de Assis; 26,05m + 3,15m do lado direito com a Rua Euclides da Cunha; 30,00m do lado esquerdo com o lote 10, e 12,00m nos fundos com o lote 08. Fica arquivada a referida Certidão. KST. Dou fé.

R-2-133.185. Protoc. 223.200, liv. 1-H - 26 de Maio de 2008.
COMPRA E VENDA- Transmittente(s): ANTÔNIO FARIA PACHECO, brasileiro, motorista, portador da CI nº RG M-40.152- SSP/MG, CPF nº 385.052.156-72, e sua esposa JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA PACHECO, brasileira, do lar, portadora da CI nº RG M-899.088- SSP/MG, CPF nº 874.757.406-25, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua Antônio Loreto Flores, 178, Bairro Citrolândia, Betim/MG.
Adquirente(s): ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, casado com Maria Rosa da Silva, sob o regime da comunhão universal de bens, aposentado, portador da CI nº RG MG-6.055.548- SSP/MG, CPF nº 138.471.046-91, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, 105, Bairro Vista Alegre, Belo Horizonte/MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório Maia, São Joaquim de Bicas, livro 207-N, Fls. 173, em 05/10/2007. Valor: R\$ 4.000,00 quitados. Dispensada a apresentação da CND Estadual. KST/D. Dou fé. 11/11/2008

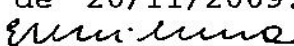
Celia M^{te} Campos Vale Dourado
Substituta

R-3-133.185. Protoc. 226.816, liv. 1-H - 03 de Outubro de 2008.
COMPRA E VENDA- Transmitente(s): ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA e s/m
MARIA ROSA DA SILVA, brasileiros, casados, ele aposentado,
portador da CI nº MG-6.055.548- SSP/MG, CPF/MF nº 138.471.046-91,
ela do lar, portadora da CI nº MG-14.873.640- SSP/MG, CPF/MF nº
- Continua no verso.....

(Continuação do anverso)

011.197.736-36, residentes e domiciliados à Rua Treze de Maio, nº 105, Bairro Vista Alegre, na cidade de Belo Horizonte/MG. Adquirente(s): MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da CI nº MG-14.274.826- SSP/MG, CPF/MF nº 061.403.826-02, residente e domiciliada à Rua Ceará, nº 431, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Betim-MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 0486, Fls. 079/080, em 23/09/2008. Valor: R\$ 6.000,00 quitados. Dispensada a apresentação da CND Estadual. KST/D. Dou fé.


Mª de Fátima de Rezende Campos
Oficial

AV-4- 133.185. Protoc. 237.075 de 24/11/09, liv.1-H - 02 de dezembro de 2009 - **HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO**- De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim, em 22/09/2009, o imóvel residencial multifamiliar horizontal, edificado no lote nº 09, da quadra nº 29, à Rua Euclides da Cunha, nº 199, no Bairro São Salvador, acha-se em condições de ser Habitado, e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção, conforme discriminação: Residência 01 - casa em 02 níveis com 7 cômodos, circulação e garagem, com área de 76,510m². Área construída (parcial): 76,510m². Foi apresentada a CND/INSS nº 153552009-11022010, datada de 20/11/2009. Ficam arquivados os documentos. SFC. Dou fé. 

Euda Alves de Azevedo e Silva
Escritor Autorizado

R-5- 133.185 . Protoc. 237.076 de 24/11/09, liv. 1-H - 02 de dezembro de 2009. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Foi instituído um condomínio no lote aqui matriculado, e Registrada a Convenção de Condomínio sob o nº 2.851, Ficha 7.431, livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório. O Condomínio é constituído pelo: - Térreo: o primeiro nível das Residências 1, 2 e 3. - 2º Pavimento: o segundo nível das Residências 1, 2 e 3. A Residência 1 é composta de: 01 (uma) Copa, 01 (um) Banho, Cozinha, Área de Serviço Descoberta, Garagem, Área Privativa Descoberta e escada de acesso ao segundo nível contendo: 02 (dois) Quartos, 01 (uma) Sala TV, 01 (um) Banho e 01 (uma) Sacada. As demais residências serão compostas de: A Residência 2: 01 (uma) Copa, 01 (um) Banho, Cozinha, Área de Serviço Descoberta, Garagem, Área Privativa Descoberta e

- Continua fls. 2.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Matricula Nº 133185

(Continuação de fls. 001)

CNM: 039040.2.0133185-92

fls. - 002 -

escada de acesso ao segundo nível contendo: 02 (dois) Quartos, 01 (uma) Sala TV, 01 (um) Banho e 01 (uma) Sacada. - A Residência 3: 01 (uma) Copa, 01 (um) Banho, Cozinha, Área de Serviço Descoberta, Garagem, Área Privativa Descoberta e escada de acesso ao segundo nível contendo: 02 (dois) Quartos, 01 (uma) Sala TV, 01 (um) Banho e 01 (uma) Sacada. A distribuição das áreas é feita da seguinte forma: - A Residência 1 possui 200,0300 m² de área privativa total real (inclusive 121,88 m² de área privativa descoberta; 10,45 m² de garagem e 2,09 m² de sacada); 1,7320 m² de área comum total real; 201,7620 m² de área total real; 79,0600 m² de área total coberta; 83,8252 m² de área equivalente de construção total e fração ideal de 0,34919. - A Residência 2 terá 137,9400 m² de área privativa total real (inclusive 57,985 m² de área privativa descoberta; 11,125 m² de garagem e 3,22 m² de sacada); 1,6136 m² de área comum total real; 139,5536 m² de área total real; 76,7350 m² de área total coberta; 78,0994 m² de área equivalente de construção total e fração ideal de 0,32533. - A Residência 3 terá 138,3000 m² de área privativa total real (inclusive 58,345 m² de área privativa descoberta; 11,125 m² de garagem e 3,22 m² de sacada); 1,6144 m² de área comum total real; 139,9144 m² de área total real; 76,7350 m² de área total coberta; 78,1354 m² de área equivalente de construção total e fração ideal de 0,32548. Totais: 476,27m² de área privativa total real; 4,96m² de área comum total real; 481,23m² de área total real; 229,53m² de área total coberta; 240,06m² de área equivalente construção total, e fração ideal de 0,34919. A Residência 01 encontra-se construída conforme Certidão de Habite-se e Baixa de construção averbada no AV-4 da presente matrícula, e as Residências 02 e 03 serão construídas futuramente conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Betim, em 18/08/2009, através do processo nº 25984/08, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório. SFC. Dou fé. *Euda Alves de Azevedo e Silva*

Euda Alves de Azevedo e Silva
Escrivente Autorizado

AV-6- 133.185 de 02/12/2009. Foi aberta a matrícula 137.082 livro 02 deste Cartório, para a residência 01. SFC. Dou fé.

Euda Alves de Azevedo e Silva

Euda Alves de Azevedo e Silva
Escrivente Autorizado

Continua no verso...

(Continuação do anverso.....)

R-7 - 133.185 . Protoc. 248.321 de 17/02/11, liv. 1-I - 11 de março de 2011 - **COMPRA E VENDA**. Transmittente(s): MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da CI nº MG-14.274.826-SSP/MG, CPF nº 061.403.826-02, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 431, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Betim-MG. Adquirente(s): **MARIA MILZA MOTA**, brasileira, solteira, maior, terapeuta, portadora da CI nº MG-1.088.435-SSP/MG, CPF nº 276.951.666-34, residente e domiciliada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, nº 285/202, Bairro Brasília, na cidade de Betim-MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade, livro 0553, Fls.009/010, em 10/02/2011. Valor: R\$6.000,00 quitados. A presente refere-se a venda da fração ideal de 0,32548 do imóvel aqui matriculado, que corresponderá a Residência 03, a ser construída no Condomínio. A compradora declara ter ciência e assume a responsabilidade de terminar a construção da residência 03 conforme Instituição de Condomínio registrada no R-5 da presente matrícula, obrigando-se a cumpri-la e respeitá-la, ut escritura. Dispensada a apresentação da CND/Estadual. VAN/D. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Silvana Zambeli V. Cantarino*
Oficial Substituta

R-8 - 133.185 . Protoc. 248.320 de 17/02/11, liv. 1-I - 11 de março de 2011 - **COMPRA E VENDA**. Transmittente(s): MARIA DAS GRAÇAS DAS NEVES DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da CI nº MG-14.274.826-SSP/MG, CPF nº 061.403.826-02, residente e domiciliada na Rua Ceará, nº 431, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Betim-MG. Adquirente(s): **MARIA MILZA MOTA**, brasileira, solteira, maior, terapeuta, portadora da CI nº MG-1.088.435-SSP/MG, CPF nº 276.951.666-34, residente e domiciliada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, nº 285/202, Bairro Brasília, na cidade de Betim-MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade, livro 0553, Fls.011/012, em 10/02/2011. Valor: R\$6.000,00 quitados. A presente refere-se a venda da fração ideal de 0,32533 do imóvel aqui matriculado, que corresponderá a Residência 02, a ser construída no Condomínio. A compradora declara ter ciência e assume a responsabilidade de terminar a construção da

- Continua fls. 3.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

CNM: 039040.2.0133185-92

Matricula Nº 133185

(Continuação de fls. 002)

fls. - 003 -

residência 02 conforme Instituição de Condomínio registrada no R-5 da presente matrícula, obrigando-se a cumpri-la e respeitá-la, ut escritura. Dispensada a apresentação da CND/Estadual. VAN/D. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Stafanis* Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-9- 133.185 . Protoc. 256.947 de 23/01/12, liv. 1-I- 08 de fevereiro de 2012. RETIFICAÇÃO. RETIFICA-SE o R-5 da presente matrícula para constar que a Instituição de Condomínio ali registrada é constituída pela Residência 01, a qual encontra-se totalmente construída, tendo recebido Habite-se e Baixa de Construção conforme AV-4 da presente matrícula, bem como por duas frações de terreno, equivalentes a 0,32533 e 0,32548, ambas sem construções averbadas. RETIFICAM-SE também o R-7 e R-8 da presente matrícula para constar que os objetos das vendas ali registradas referem-se apenas às frações ideais de 0,32548 e 0,32533, respectivamente, sem construções averbadas, conforme requerimento assinado por Robson Dias Sales, Neiva das Graças Lopes e Maria Milza Mota, devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório. VAN. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Stafanis*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

R-10- 133.185 . Protoc. 256.947 de 23/01/2012, liv.1-I- 08 de fevereiro de 2012. COMPRA E VENDA. Transmitedor(s): MARIA MILZA MOTA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº MG-1.088.435-SSP/MG, CPF nº 276.951.666-34, residente e domiciliada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 285, ap.202, Brasileira, em Betim-MG. Adquirente(s): **SOLANGE DAS GRAÇAS PEREIRA**, brasileira, separada judicialmente, administradora, portadora da CI nº M-8.609.731-SSP/MG, CPF nº 059.013.846-44, residente e domiciliada na Rua Carlos Chagas, 999, Betim Industri., em Betim-MG. Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 13/01/2012. Valor da compra e

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

venda: R\$184.000,00. O valor da operação é de R\$184.000,00, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$36.804,80, e o valor da construção de R\$147.195,20. Foi pago o ITBI, recolhido ao Banco do Brasil, em 19/01/2012, no valor de R\$1.196,00, sobre a avaliação de R\$184.000,00, sendo 0,5% sobre R\$165.600,00, e 2% sobre R\$18.400,00, e apresentada a Certidão Negativa de Débitos com o Município. A presente refere-se à venda da fração ideal de 0,32548 do imóvel aqui matriculado. VAN. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *[Assinatura]*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

R-11- 133.185. Protoc. 256.947 de 23/01/12, liv. 1-I - 08 de fevereiro de 2012. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedor(es) fiduciante(s) - Transmittente(s): SOLANGE DAS GRAÇAS PEREIRA, já qualificada. Credora fiduciária - Adquirente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras, e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 13/01/2012. Valor da operação e destinação dos recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do terreno e da construção do imóvel residencial urbano é de R\$184.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$18.400,00; financiamento concedido pela CAIXA: R\$165.600,00. Valor da garantia fiduciária: R\$184.000,00; Origem dos recursos: SBPE; Sistema de amortização: SAC; Prazos, em meses: de construção: 04; de carência: 0; de amortização: 300; Taxa de Juros (%) ao ano: nominal: 9,5690% - efetiva: 10,0000%; Encargo inicial total: R\$2.066,73; Vencimento do primeiro encargo mensal: 13/02/2012; Reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula 9ª; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$184.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo portanto transferida a posse indireta do bem à CEF,

- continua fls. 4.....



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

CNM: 039040.2.0133185-92

Matricula N° 133185

(Continuação de fs. 3)

fs. - 4 -

permanecendo a posse direta com a devedora fiduciante. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Apresenta*

Silvana Zambeli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-12- 133.185. Protoc. 312.187 de 06/07/16, liv.1-X - 09 de agosto de 2016. **HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO** - De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Divisão de Análise de Projetos Particulares, em 17/12/2015, o imóvel residencial Multifamiliar Horizontal, edificado no lote n° 09, da quadra n° 29, na Rua Euclides da Cunha, n° 193 (residência 02), no Bairro São Salvador, acha-se em condições de ser Habitado, e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção, conforme discriminação: Residência 02, com 02 pavimentos com 07 cômodos, circulação e garagem, com área de.....76,510m² X 1. Área construída (parcial) de 76,51m². Fica arquivado o referido documento. **Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice n° 084.029.0186.002.** Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 312187. Emolumentos dos Atos: R\$709,51. Taxa de Fiscalização: R\$319,23. Total: R\$1.028,74. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Apresenta*

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-13- 133.185. Protoc. 312.188 de 06/07/16, liv. 1-X - 09 de agosto de 2016. **AVERBAÇÃO DA CND/INSS.** Foi apresentada para averbação a CND/INSS n° 000222016-88888220, datada de 29/01/2016, devidamente confirmada, referente a área construída de 76,51m². Fica arquivada a referida certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 312188. Emolumentos dos Atos: R\$47,27. Taxa de Fiscalização: R\$11,75. Total: R\$59,02. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Apresenta*

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-14- 133.185. Protoc. 312.190 de 06/07/16, liv. 1-X - 09 de agosto de 2016. **RETIFICAÇÃO. RETIFICA-SE** o R-5 da presente matrícula para constar que a Instituição de Condomínio ali registrada é constituída pela Residência 02, a qual encontra-se totalmente construída, tendo recebido Habite-se e Baixa de

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso.....)

Construção conforme AV-12 da presente matrícula, ficando assim o Condomínio com 02 residências construídas, residência 01 e residência 02 e uma fração ideal de 0,32548 da residência 03 em fase de construção, conforme Instrumento Particular de Rerratificação de Instituição e Convenção de Condomínio assinado por Robson Dias Salles, Neiva das Graças Lopes Salles, Maria Milza Mota e Solange das Graças Pereira, devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 312190. Emolumentos dos Atos: R\$95,63. Taxa de Fiscalização: R\$26,95. Total: R\$122,58. ASJ/VAN/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-15- 133.185. Protoc. 312.189 de 06/07/16, liv. 1-X - 09 de agosto de 2016. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Foi aberta a matrícula nº 166.884, para a Residência 02. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 312189. Emolumentos dos Atos: R\$1.440,17. Taxa de Fiscalização: R\$648,83. Total: R\$2.089,00. ASJ/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-16- 133.185. Protoc. 365.010 de 20/07/20, liv. 1-AK - 27 de julho de 2020. **INDISPONIBILIDADE/IMPEDIMENTO.** Foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, o impedimento/indisponibilidade sobre o lote aqui matriculado, conforme Ofício nº 49/2020, datado de 22/04/2020 e Ofício nº 117/2020, datado de 07/07/2020, extraídos dos autos do processo nº 5003043-43.2017.8.13.0027 - Classe: Cumprimento de Sentença (156); sendo Exequente: Kelle Cristina Maciel, e Executado: Minha Casa - Construções Corporation Ltda - ME. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico DVU/01759. Cod.Seg. 1708-3915-2854-6243. ERF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-17- 133.185. Protoc. 395.138 de 18/05/23, liv. 1-AT - 04 de julho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 17/05/2023 e à vista dos Editais

Continua ficha.5.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Matrícula Nº 133.185 - ficha. 5

CNM: 039040.2.0133185-92

publicados nos dias 13, 14 e 17 de abril de 2023, nos Editais Eletrônicos/Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico do Brasil, nos quais a devedora fiduciante SOLANGE DAS GRAÇAS PEREIRA, já qualificada, foi intimada a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias, estipulado no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, no valor de R\$3.549,16, sobre a avaliação de R\$197.825,58, sendo que foi concedido desconto no valor de R\$474,78, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4242-4. Emolumentos: R\$2.517,33. Taxa de Fiscalização: R\$1.169,79. Valor Total: R\$3.687,12. Selo eletrônico GWG/09922. Cod.Seg. 2057-0879-3800-9938. GCS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Niniz Silva
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 133185, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia.

Betim, 07 de Julho de 2023.

Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Pedido Nº 23/026776 - Hora: 14:08

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/>
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>.
Certidão assinada eletronicamente pela: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292